



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 85/2011 – São Paulo, segunda-feira, 09 de maio de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50083/03-UMED - ANA CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ RUSSELLO, nos dias 05 e 06.05.2011;
- 50155/10-UMED - GABRIEL REY DE FRANÇA JOÃO, no dia 03.05.2011;
- 50232/05-UMED - GILBERTO MARÇAL DOS SANTOS DIAS, no dia 03.05.2011;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 04.05.2011;
- 01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, nos dias 05 e 06.05.2011;
- 01886/94-UMED - SILVIO MONTAGNOLLI, no dia 03.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, nos dias 03 e 04.05.2011;
- 50232/05-UMED - GILBERTO MARÇAL DOS SANTOS DIAS, no dia 05.05.2011;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 04.05.2011.

Concedendo licenças para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50180/11-UMED - PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, nos dias 03 e 04.05.2011;
- 50180/11-UMED - PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, nos dias 05 e 06.05.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50186/05-UMED - SORAIA FIALHO VIEIRA, no período de 02.05 a 06.05.2011;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, no dia 04.05.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50114/05-UMED - JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH, no período de 04.05 a 11.05.2011;
- 50260/10-UMED - VANILDA APARECIDA TERRA, no dia 04.05.2011.

DIRETORIA-GERAL

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

Parecer nº 063/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 153/2011. ATEC. Processo Originário nº 001/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 001/2011-RP. Licitante: VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME (CNPJ 10.329.350/0001-50). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade, em virtude do oferecimento de lance em valor considerado inexequível pelo Sr. Pregoeiro, o que valeu a desclassificação da Licitante, conferiu oportunidade para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parecer nº 064/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 154/2011-ATEC. Processo Originário nº 001/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 001/2011-RP. Licitante: VIPLASER PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 11.623.680/0001-16). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade, relacionada a descumprimento a requisito técnico do produto licitado, o que valeu a desclassificação da Licitante, conferiu oportunidade para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parecer nº 065/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 155/2011-ATEC. Processo Originário nº 010/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 005/2011-RP. Licitante: DISTRIBUIDORA LEOPOLDO DE LOYOLLA LTDA ME (CNPJ 04.219.995/0001-00). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade, em virtude do oferecimento de lance em valor considerado inexequível pelo Sr. Pregoeiro, o que valeu a desclassificação da Licitante, conferiu oportunidade para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parecer nº 066/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 156/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 128/2008-DILI. Contrato nº 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade, relacionada a atraso no pagamento de vale-transporte a uma de suas funcionárias, conferiu oportunidade para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parecer nº 067/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 157/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 167/2010-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.020.10.2010. Requisições de Compras/Serviços (RCS) nºs 0102/11, 0103/11, 0104/11, 0105/11 e 0106/11. Notas de Empenho nºs 2011NE000454, 2011NE000456, 2011NE000457, 2011NE000459 e 2011NE000460. Fornecedora: EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA ME (CNPJ 08.725.357/0001-49). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidades pela Fornecedora, conforme apontamentos realizados pela Subsecretaria de Documentação e Divulgação (UDOC), conferiu oportunidade para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

PORTARIAS DE 05 DE MAIO DE 2011

Nº 6700 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04942/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/06/2011, a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA**, R.F. nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/06/2011, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6701 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04943/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/06/2011, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/06/2011, a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA**, R.F. nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6702 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04949/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **TATIANA GAGIOTI SANCHES**, R.F. nº 2080, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto.

Nº 6703 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04977/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 15/06/2011, a servidora **TELMA CRISTINA ALVES**, R.F. nº 2847, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/06/2011, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 6704 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04969/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 15/06/2011, a servidora **IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO**, R.F. nº 2646, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/06/2011, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 6705 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04946/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **JOSÉ AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR**, R.F. nº 2800, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto.

Nº 6706 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04948/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **PRISCILA FERNANDES**, R.F. nº 3599, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 6707 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04947/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS TERUO KUGUIO**, R.F. nº 3191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 03535/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora DEBORA BRAGANTE MARTINS, R.F. nº 3037

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 2.237 (dois mil, duzentos e trinta e sete) dias, referentes ao período de 17/05/2002 a 30/06/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008.”

Processo nº 03800/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MAJEL LOPES KFOURI, R.F. nº 1445

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.005 (dois mil e cinco) dias, referentes ao período de 01/03/1989 a 31/08/1994, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 03750/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor LUIZ AUGUSTO IGNACIO, R.F. nº 1509

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.707 (três mil, setecentos e sete) dias, referentes ao período de 01/12/1975 a 12/11/1990 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, já deduzida a concomitância apontada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 04019/2011-SEHU

Ref.: concessão de fração de décimos do servidor MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA - R.F.º 1365

“Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-2, a partir de 10/02/2011, referente ao período de 22/5/1997 a 09/02/2011, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

Processo nº 04020/2011-SEGE

Ref.: concessão de fração de décimos da servidora ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI - R.F.º 1712

“Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-3, a partir de 24/12/2010, referente ao período de 08/01/1996 a 23/12/2010, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI.”

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2011

Objeto: Contratação de serviços de laboratório para a realização de exames bioquímicos e hematológicos nos periódicos de Desembargadores e servidores do TRF-3ª REGIÃO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 24/05/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de maio de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão nº 077/2010-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.041.10.2010		
Validade: 29/03/2012		
Fornecedor: R. CERVellini REVESTIMENTOS LTDA.		
Classificação: 2º lugar		
LOTE 01 - SOLUÇÃO		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado sem revestimento , materiais e demais componentes do sistema (que compreendem: placa de piso elevado, pedestal central, pedestal de acabamento e manta, cabos de interligação, cabos de alimentação, caixas de distribuição, tomadas elétricas, caixas de superfície e tampas, conector rj45 fêmea, cabo utp, patch panel, patch cord, rack e acessórios, cabo óptico, distribuidor interno óptico, kit bandeja de emenda, kit de conexão óptica, cordões duplex, identificação de cabos ópticos), marca Remaster/Furukawa.	464,39/m²
02	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado com revestimento laminado , materiais e demais componentes do sistema (que compreendem: placa de piso elevado, pedestal central, pedestal de acabamento e manta, cabos de interligação, cabos de alimentação, caixas de distribuição, tomadas elétricas, caixas de superfície e tampas, conector rj45 fêmea, cabo utp, patch panel, patch cord, rack e acessórios, cabo óptico, distribuidor interno óptico, kit bandeja de emenda, kit de conexão óptica, cordões duplex, identificação de cabos ópticos), marca Remaster/Furukawa/Madepar.	580,18/m²
03	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado com revestimento em granito , materiais e demais componentes do sistema (que compreendem: placa de piso elevado, pedestal central, pedestal de acabamento e manta, cabos de interligação, cabos de alimentação, caixas de distribuição, tomadas elétricas, caixas de superfície e tampas, conector rj45 fêmea, cabo utp, patch panel, patch cord, rack e acessórios, cabo óptico, distribuidor interno óptico, kit bandeja de emenda, kit de conexão óptica, cordões duplex, identificação de cabos ópticos), marca Remaster/Furukawa/Wingramar.	879,05/m²
04	Revestimento em carpete, marca Remaster.	172,31/m²

05	Serviços de instalação.	72,75/m ²
LOTE 02 - MATERIAIS		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Placa de piso elevado sem revestimento, em placa de 50cm x 50cm, marca Remaster.	42,54
02	Revestimento de carpete em nylon em placas, marca Remaster.	44,19
03	Placa de piso elevado com revestimento laminado, em placa de 50cm x 50cm, marca Remaster/Madepar.	78,27
04	Placa de piso elevado com revestimento em granito, em placa de 50cm x 50cm, marca Remaster/Wingramar.	174,90
05	Pedestal de acabamento (com adicional para recorte), marca Remaster.	2,01
06	Pedestal central (com adicional para recorte), marca Remaster.	2,36
07	Manta de Polietileno Expandido 2mm de espessura, marca CadPlast.	3,88/m ²
08	Rampa, marca Serralheria Horizonte Toldos.	409,86
09	Degrau, marca Remaster.	53,38/m
10	Fechamento vertical perimetral, marca Serralheria Horizonte Toldos.	17,20
11	Cantoneira de acabamento em revestimento, marca Serralheria Horizonte Toldos.	17,12/m
12	Chapa Americana (tipo zetrin), marca Serralheria Horizonte Toldos.	15,91/m
13	Ventosa - para placa em laminado, marca Triângulo Screen.	46,69
14	Ventosa - para placa em Granito, marca Triângulo Screen.	45,98
15	Rodapé para Granito, marca Remaster.	95,50/m
16	Rodapé para Laminado, marca Remaster.	9,42/m
17	PDCR (Piso Regulável) marca Remaster.	0,97
18	Bucha (Piso Regulável), marca Remaster.	0,66
19	Rosca (Piso Regulável), marca Remaster.	0,42
20	Tubos (Piso Regulável), marca Remaster.	1,11
21	Base do Pedestal (Piso Regulável), marca Remaster.	0,69
22	Cola para Piso Regulável, em lata com 14kg, marca Quimicryel.	835,30
23	Tampa de superfície e fixação de tomadas (caixa de superfície), marca Sperone.	84,57
24	Caixa elétrica com 4 tomadas senso 3 estabilizadas e 1 não estabilizada, marca Remaster.	163,00
25	Cabo de interligação - 1,5 mts, marca Remaster.	81,06
26	Cabo de interligação - 2,5 mts, marca Remaster.	109,50
27	Cabo de interligação - 3,5 mts, marca Remaster.	133,93
28	Cabo de interligação - 5 mts, marca Remaster.	172,69
29	Cabo de interligação - 7 mts, marca Remaster.	222,04
30	Cabo de interligação - 10 mts, marca Remaster.	308,31
31	Cabo de interligação - 15 mts, marca Remaster.	433,26
32	Cabo de interligação - 20 mts, marca Remaster.	559,50
33	Cabo de alimentação - 5 mts, marca Remaster.	214,34
34	Cabo de alimentação - 9 mts, marca Remaster.	314,95
35	Cabo de alimentação - 15 mts, marca Remaster.	470,74
36	Cabo de alimentação - 20 mts, marca Remaster.	602,99
37	Rabicho Adaptador 2P+T padrão antigo para padrão novo, com 30cm, marca Remaster.	20,04
38	Rabicho Adaptador 2P+T padrão novo para padrão antigo, com 30cm, marca Pial.	20,07
39	Terminal Olhal 2,5mm, marca Pial.	0,52
40	Terminal Agulha 2,5mm, marca Pial.	0,42
41	Bloco de corte de 10 pares, marca Furukawa.	101,75/peça
42	Bastidor metalico p/10 blocos, marca Furukawa.	86,84//peça
43	Bloco de conexão 110 IDC 100 pares, marca Furukawa.	334,19/peça
44	Conector 110 IDC5 pares, marca Furukawa.	18,99/peça
45	Patch cable hybrid 110 IDC/RJ45-1 par 2,5m, marca Furukawa.	54,86/peça
46	Cabo CI50 x 50 pares, marca Furukawa.	42,51/m
47	Cabo CI50 x 100 pares, marca Furukawa.	53,76/m
48	Cabo CTP-APL 50x50 pares, marca Furukawa.	31,06/m

49	Cabo CTP-APL 50x100 pares, marca Furukawa.	58,83/m
50	Rack fechado 12 U's 19" completo, marca Triunfo.	2.297,13
51	Rack fechado 24 U's 19" completo, marca Triunfo.	3.049,29
52	Rack fechado 40 U's 19" completo, marca Triunfo.	4.184,92
53	Rack fechado 44 U's 19" completo, marca Triunfo.	4.574,23
54	Kit porca gaiola, marca Furukawa.	1,12
55	Guias de cabos 19", 1U fechado, marca Furukawa.	169,48
56	Régua de tomadas com 8 tomadas, marca Furukawa.	152,91
57	Jack RJ45 (Cat. 6), marca Furukawa.	88,21
58	Cabo UTP 4 pares - Cat. 6, marca Furukawa.	3,95/m
59	Velcro para amarração cabling 3 mts x 2,0cm, marca Furukawa.	33,05
60	Patch Panel 24 portas Cat. 6, marca Furukawa.	1.965,64
61	Voice Panel 50 portas Cat 3, marca Furukawa.	541,12
62	Patch cable M8V Cat. 6, 1,5 M Azul, marca Furukawa.	22,64
63	Patch cable M8V Cat. 6, 2,5 M Azul (ou 3,0m) , marca Furukawa.	27,20
64	Cabo óptico 4 fibras 62,5 x 125, marca Furukawa.	17,50/m
65	Distribuidor óptico, marca Furukawa.	1.038,25
66	Kit bandeja de emenda, marca Furukawa.	120,05
67	Kit de conexão ótica sc, marca Furukawa.	65,92
68	Cordões duplex SC/SC 62,5 x 125, marca Furukawa.	99,40
69	Identificação de cabos ópticos, marca Furukawa.	6,31

Pregão Eletrônico nº 001/2011-RP

Ata de Registro de Preços n.º 12.008.10.2011

Validade: 13/04/2012

Fornecedor: NOVAFENIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

Classificação: 1º lugar

LOTE 01

Item	Descrição	Preço R\$
01	Cartucho de toner na cor preta, para impressora Xerox Phaser 6180, ref. 113R00726, marca Xerox.	354,35
02	Cartucho de toner na cor azul, para impressora Xerox Phaser 6180, ref. 113R00723, marca Xerox.	354,35
03	Cartucho de toner na cor vermelha, para impressora Xerox Phaser 6180, ref. 113R00724, marca Xerox.	354,35
04	Cartucho de toner na cor amarela, para impressora Xerox Phaser 6180, ref. 113R00725, marca Xerox.	354,35

Pregão Eletrônico nº 014/2011-RP

Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2011

Validade: 28/08/2011

Fornecedor: SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA.

Classificação: 1º lugar

Lote	Descrição	Preço R\$
01	Vacina contra gripe, monodose, em seringa preenchida montada, uso individual, contendo 0,5ml (dosagem) de suspensão, para uso intramuscular ou subcutâneo, marca Meizler.	12,04

Pregão Eletrônico nº 010/2011-RP

Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2011

Validade: 28/04/2012

Fornecedor: FFG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. - EPP

Classificação: 1º lugar

Lote	Descrição	Preço R\$
01	Cabeça de impressão para impressora térmica da marca Zebra, modelo S400, p/n	

	4499-M8, marca Zebra.	880,00
02	Cabeça de impressão para impressora térmica da marca Zebra, modelo S600, p/n 44998-M6.	1.100,00

São Paulo, 06 de maio de 2011
Tânia Maria Guido
Diretora

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2011-RP, Registro de Preços para aquisição de fitas e mídias diversas, adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: -Sierdovski & Sierdovski Ltda., -01/R\$ 6.720,00; -VS Data Comercial de Informática Ltda., -02/R\$ 170.000,00.

São Paulo, 06 de maio de 2011.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 03793/2011-SEGE

Interessada: Marie Nakamura

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: “Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 19 de abril de 2011. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Processo nº 03842/2011-SEGE

Interessado: Roberto Carlos Meira

Assunto: Licença Prêmio

Despacho: “Tendo em vista as informações prestadas, defiro, excepcionalmente, o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 19 de abril de 2011. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3388 VIVIAN LOPES MARTINS no período de 02/04/2011 a 09/04/2011 - Processo nº 04509/2011-SEGE;

3400 CHRISTIANO DE PAULA ASSIS no período de 30/04/2011 a 07/05/2011 - Processo nº 04842/2011-SEGE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 080/2011; b) OBJETO: Contratação de 04 (quatro) inscrições no curso “Preposto na Justiça do Trabalho e Passivo Trabalhista”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Cenofisco Centro de Capacitação Profissional Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$2.860,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 32/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria de promoção/progressão funcional nº 29/10-SUCA/NUAF/DF de 22.03.10 disponibilizada no Diário Eletrônico da JF da 3ª Região de 26.03.10, para constar:

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 619.11.2009
5134 MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 619.11.2008
5134 MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 254/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301002225/2011, de 11 de abril de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor SÉRGIO CARLOS PINTO, RF 5399, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II Cível, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, até 30/06/2011,

II. DESIGNAR a servidora RENATA PINHEIRO DE MENEZES, RF 6304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II Cível, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 01/07/2011 até 13/01/2012, III. DESIGNAR a servidora JOACI MENDES DA SILVA, RF 6764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento III, da Divisão de Processamento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 267/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ANA LÚCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 11/04/2011,
II. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora ANA LÚCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, na 1ª Vara Federal de Jales, a partir de 11/04/2011, III. DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA LEUTEVILER PEREIRA, RF 3944, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Bauru, a partir de 11/04/2011, IV. DISPENSAR o servidor PEDRO CAVLAK, RF 6122, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 09/05/2011,
V. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor PEDRO CAVLAK, RF 6122, da 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais, a partir de 09/05/2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 268/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato 11499 de 19 de abril de 2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

LOTAR o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, R.F. n.º 6862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 8ª Vara Federal Criminal, a partir de 04/05/2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2011 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (papel A4, caixa para arquivo morto e pasta AZ).
Recebimento das propostas: até 23/05/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de maio de 2011.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 081/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de maio de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 082/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSE ANGELO SALATA TOSCANO, FÓRUM DE ARARAQUARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 045.111.138-90, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de maio de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 09/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ANTONIO PEREIRA, RF. 5431, lotado no Núcleo Financeiro, de 11/04 a 20/04/2011 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2011 (10 dias), exercício 2011.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF. 2532, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 30/05 a 13/06/2011 (15 dias) para 23/05 a 06/06/2011 (15 dias), exercício 2011.

III - ALTERAR, por motivo de licença saúde, o gozo da suspensão de férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA, RF. 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 31/03 a 03/04/2011 (04 dias) para 30/06 a 03/07/2011 (04 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora NEIDE ODA, RF. 4576, lotada no Núcleo de Saúde, de 16/05 a 25/05/2011 (10 dias), 21/09 a 30/09/2011 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2011 (10 dias) para 05/12 a 19/12/2011 (15 dias), restando 15 dias para gozo oportuno, exercício 2011.

V - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF. 4265, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 25/04 a 04/05/2011 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2011 (10 dias), exercício 2011.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF. 3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 25/04 a 04/05/2011 (10 dias) para 13/06 a 22/06/2011 (10 dias), exercício 2011.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora EULINA SILVA DE ARAUJO, RF. 3579, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 02/05 a 11/05/2011 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2011 (10 dias), exercício 2011.

VIII - ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias da servidora WELCIMARA MACHADO CARDOSO, RF. 3177, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 10/04 a 09/05/2011 (30 dias) para 08/07 a 06/08/2011 (30 dias), exercício 2009.

IX - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA, RF. 3178, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 13/06 a 22/06/2011 (10 dias) para 01/06 a 10/06/2011 (10 dias), exercício 2011.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF. 3377, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 25/04 a 04/05/2011 (10 dias) para 30/05 a 08/06/2011 (10 dias), exercício 2010.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF. 3377, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 09/05 a 18/05/2011 (10 dias) para 13/06 a 22/06/2011 (10 dias), exercício 2011.

XII - EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 23/05 a 01/06/2011 (10 dias), exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de maio de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 12/2011-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;
RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO / VARA / MAGISTRADO

19h de 06 / 05 às 11h de 13 / 05 / 2011 / 1ª / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
19h de 13 / 05 às 11h de 20 / 05 / 2011 / 2ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port
19h de 20 / 05 às 11h de 27 / 05 / 2011 / 1ª / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
19h de 27 / 05 às 11h de 03 / 06 / 2011 / 2ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port
19h de 03 / 06 às 11h de 10 / 06 / 2011 / 1ª / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
19h de 10 / 06 às 11h de 17 / 06 / 2011 / 2ª / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza
19h de 17 / 06 às 11h de 24 / 06 / 2011 / 1ª / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
19h de 24 / 06 às 11h de 01 / 07 / 2011 / 2ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port
19h de 01 / 07 às 11h de 08 / 07 / 2011 / 1ª / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
19h de 08 / 07 às 11h de 15 / 07 / 2011 / 2ª / Drª. Roberta Monza Chiari
19h de 15 / 07 às 11h de 22 / 07 / 2011 / 1ª / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza
19h de 22 / 07 às 11h de 29 / 07 / 2011 / 2ª / Drª. Roberta Monza Chiari
19h de 29 / 07 às 11h de 05 / 08 / 2011 / 1ª / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza
19h de 05 / 08 às 11h de 12 / 08 / 2011 / 2ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port
19h de 12 / 08 às 11h de 19 / 08 / 2011 / 1ª / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
19h de 19 / 08 às 11h de 26 / 08 / 2011 / 2ª / Drª. Roberta Monza Chiari
19h de 26 / 08 às 11h de 02 / 09 / 2011 / 1ª / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

II - Juiz Distribuidor:

PERÍODO / MAGISTRADO

01 a 08 e 11 a 31 / 05 / 2011 / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port
09 e 10 / 05 e 01 / 06 a 02 / 07 / 2011 / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
03 a 31 / 07 / 2011 / Drª. Roberta Monza Chiari
01 a 31 / 08 / 2011 / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, fac símile (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 28 de abril de 2011.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11/2011

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 71/09, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275-CJF, de 22 de fevereiro de 2006, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 64/05, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 400-CJF, de 06 de outubro de 2010, que vinculou a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20/2010 e 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13/05 a 20/05/2011	Barretos - 1ª Vara	Dr. Venilto Paulo Nunes Junior
20/05 a 27/05/2011	São Carlos - 1ª Vara	Dra. Carla Abrantkoski Rister
27/05 a 03/06/2011	Ribeirão Preto - 7ª Vara	Dra. Flavia de Toledo Cera
03/06 a 10/06/2011	Ribeirão Preto - 9ª Vara	Dr. Alexandre Alberto Berno
10/06 a 17/06/2011	Ribeirão Preto - JEF	Dr. Peter de Paula Pires
17/06 a 24/06/2011	São Carlos - 2ª Vara	Dr. João Roberto Otavio Junior
24/06 a 01º/07/2011	Ribeirão Preto - 1ª Vara	Dr. Renato de Carvalho Viana
01º/07 a 08/07/2011	Ribeirão Preto - 2ª Vara	Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence;

IV - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados, conforme disposto na portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período;

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, AARP, MPF E DPU.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2011.

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 22/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor, da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de MAIO/2011:

Data Analista Judiciário - RF

01/05/2011 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF - RF 3323

02/05/2011 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

03/05/2011 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

04/05/2011 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464

Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

05/05/2011 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015

06/05/2011 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464

07/05/2011 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

08/05/2011 Mariana Gonçalves - RF 4301

09/05/2011 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

Paulo Sergio de Lima - RF 4113

10/05/2011 Mariana Gonçalves - RF 4301

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

11/05/2011 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111

Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

12/05/2011 Paulo Sergio de Lima - RF 4113

Mariana Gonçalves - RF 4301

13/05/2011 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111

14/05/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

15/05/2011 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111

16/05/2011 Rosemeire Konishi - RF 2269

Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304

17/05/2011 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

18/05/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

Rosemeire Konishi - RF 2269

19/05/2011 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304

Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

20/05/2011 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

21/05/2011 Paulo Sergio de Lima - RF 4113

22/05/2011 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

23/05/2011 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573

24/05/2011 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472

Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522

25/05/2011 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

26/05/2011 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573

Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472

27/05/2011 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522

Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

28/05/2011 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

29/05/2011 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

30/05/2011 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098

Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2011.

Sergio Nojiri

Juiz Federal Corregedor

PORTARIA Nº 23/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados esteve em licença médica no(s) período(s) de 02/05 a 06/05/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no(s) período(s) de 02/05 a 06/05/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

encaminhando-se cópia desta portaria ao excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2011.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 21/2011-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o grande volume de autos findos já encaminhados aos Subgrupos de Gestão Documental desta Subseção Judiciária em razão da aplicação da Portaria nº 39/2010-DS;

CONSIDERANDO a necessidade de se compatibilizarem os trabalhos jurisdicionais com os trabalhos da gestão documental;

CONSIDERANDO o que restou acordado com os MM. Juízes desta Subseção Judiciária em reunião realizada no dia 25/04/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, até ulterior deliberação em contrário, a aplicação do art. 2º da Portaria nº 39/2010-DS, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2011.

Art. 2º. Deverá a Seção de Arquivo, no prazo de dez dias, informar à Diretoria da Subseção Judiciária, em planilha própria constante no sistema informatizado, a quantidade de:

I - caixas de processos remetidos por cada Secretaria para o Arquivo, desde a entrada em vigor da Portaria nº 39/2010-DS até o dia 22/04/2011;

II - caixas de processos desarmadas por cada Subgrupo de Gestão Documental, no mesmo período descrito no inciso anterior.

Art. 3º. Determinar ao Setor de Arquivo que os autos findos, ainda passíveis de serem desarmados para fins de gestão documental por força da aplicação da Portaria nº 39/2010-DS até o dia 22/04/2011 (inclusive), sejam desarmados somente a partir do dia 1º de junho de 2011.

Parágrafo 1º. Fica ressalvada a possibilidade do MM. Juiz, que esteja no exercício da titularidade da Vara à qual

pertença o Subgrupo de Gestão Documental, concordar com o recebimento de autos findos para fins de gestão documental, antes mesmo do dia 1º de junho de 2011.

Parágrafo 2º. O desarquivamento, mencionado no caput deste artigo, deverá obedecer o limite máximo de:

I - 400 (quatrocentas) caixas de autos findos para as Varas de competência cumulativa (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas);

II - 200 (duzentas) caixas de autos findos para as Varas Especializadas em Execuções Fiscais (5ª e 6ª Varas).

Parágrafo 3º. Das quantidades de caixas de autos findos mencionadas nos incisos I e II, deverão ser descontadas as caixas já remetidas aos Subgrupos de Gestão Documental desde a vigência da Portaria nº 39/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 27 de abril de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 016 / 2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA - MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do(s) mandado(s), no(s) local(is) e data(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 124/97, de 31/10/1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o cumprimento do(s) mandado(s) abaixo epigrafado(s), realizado(s) pelo(s) Analista(s) Judiciário(s) - Executante(s) de Mandados, conforme discriminado.

DILIGÊNCIA Analista Judiciário

Executante de Mandados

Mandado de Citação para Pagamento - Processo nº 0004516-19.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, em 12 de março de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.

CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF nº 4346

Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 0001204-98.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, em 12 de março de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.

CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF nº 4346

Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 0006858-03.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, em 12 de março de 2011, e em 16 de março de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF nº 4346

Mandado de Citação para Pagamento - Processo nº 0005841-29.2010.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção.

Cumprimento no prazo legal, no dia 14 de março de 2011, na cidade de São Sebastião/SP.

CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF nº 4346

Mandado de Intimação - Processo nº 0001180-70.2011.4.03.61.03 - 3ª Subseção - Carta Precatória oriunda da 1ª Subseção Judiciária. Cumprimento no prazo legal, em 14 de março de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF nº 4346

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0008351-49.2009.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 12 e 16 de março de 2011, e no dia 02 de abril de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF nº 4346

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0002756-35.2010.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de abril de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF nº 4346

CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF nº 4346

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0006247-50.2010.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª

Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de abril de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP. CARLOS PAIVA GONÇALVES - RF nº 4346

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0006151-35.2010.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 16 de abril de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. BRÍGIDA DE FÁTIMA DA SILVA

RF nº 4347

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0002781-48.2010.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 09 e 23 de abril de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA

RF nº 4344

Mandado de Intimação - Processo nº 0002382-82.2011.4.03.61.03 - 3ª Subseção - Carta de Ordem oriunda da 1ª Turma do TRF3. Cumprimento no prazo legal, em 02 de maio de 2011, na cidade de São Sebastião/SP. LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA

RF nº 4344

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0002637-74.2010.403.6103 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, nos dias 30 de abril de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP. LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA

RF nº 4344

Mandado de Intimação - Processo nº 2007.61.03.007783-3 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 25 de março de 2011, na cidade de Caraguatatuba/SP.

MARIA LÚCIA BOKERMANN S. BAFTI

RF nº 4345

Mandado de Citação - Processo nº 0001169-41.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 01 de abril de 2011, na Cidade São Sebastião/SP.

FRANCISCO TELES DE MENEZES

RF 5189

Mandado de Citação - Processo nº 0000703-47.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 01 de abril 2011, na Cidade de São Sebastião/SP.

FRANCISCO TELES DE MENEZES

RF 5189

Mandado de Citação e Intimação - Processo nº 0001310-60.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 01 de abril de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

FRANCISCO TELES DE MENEZES

RF 5189

Mandado de Intimação - Processo nº 2006.61.03.001528-8 - 2ª Vara Federal - 3ª

Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 01 de abril de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

FRANCISCO TELES DE MENEZES

RF 5189

Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora - Processo 97.0407081-0 - 4ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 01 de abril de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

FRANCISCO TELES DE MENEZES

RF 5189

Mandado de Citação - Processo nº 00086647320104036103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Pessoa citada: Sr. Jorge Maroum. Cumprimento no prazo legal, no dia 17 de março de 2011, na Cidade de Ilha Bela/SP. ADRIANA NEVES LAURO

RF 5744

Mandado de Intimação - Processo nº 00086647320104036103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Pessoa Intimada: Município de Ilha Bela (Fazenda Nacional). Cumprimento no prazo legal, no dia 17 de março de 2011, na Cidade de Ilha Bela/SP.

ADRIANA NEVES LAURO

RF 5744

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 0000605-62.2011.403.6103 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 17 de março de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

ADRIANA NEVES LAURO

RF 5744

Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Processo nº 2009.61.03.0029094 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 17 de março de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

ADRIANA NEVES LAURO

RF 5744

Ofício nº 25/2011 - Processo nº 2009.61.03.009409-8 - 3ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 17 de março de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

ADRIANA NEVES LAURO

RF 5744

Ofício nº 327/2011 e Alvará Soltura nº 02/2011 - Processo nº 0002531-78.2011.403.6103 - 2ª Vara Federal - 3ª Subseção. Cumprimento no prazo legal, no dia 28 de abril de 2011, na Cidade de Caraguatatuba/SP.

ADRIANA NEVES LAURO

RF 5744

Publique-se.

São José dos Campos, 04 de maio de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE OSASCO - SP

PORTARIA Nº 16/2011, NUAR - de 04/05/2011

Escala de plantão juízes - Abril a julho/2011

A Doutora NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, MMª. Juíza Federal Diretora da Justiça Federal da 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n. 10.548, de 30 de julho de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.s 102, 103 e 107 de 29/06/2009, 01/07/2009 e 21/08/2009 respectivamente, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de serviço 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão da Subseção Judiciária de Osasco, nos dias de semana, finais de semana e feriados, conforme segue:

Magistrado Período

David Rocha Lima de Magalhães e Silva 30/04/11 a 06/05/11 Nilce Cristina Petris de Paiva 07/05/11 a 13/05/11 Noemi Martins de Oliveira 14/05/11 a 20/05/11 Nilce Cristina Petris de Paiva 21/05/11 a 27/05/11 David Rocha Lima de Magalhães e Silva 28/05/11 a 03/06/11 Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior 04/06/11 a 10/06/11 Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior 11/06/11 a 17/06/11 Nilce Cristina Petris de Paiva 18/06/11 a 24/06/11 Noemi Martins de Oliveira 25/06/11 a 01/07/11

Art. 2 O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco, telefone: 11-2142-8600.

Parágrafo Único. Durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas do dia anterior e se encerra às 11 horas do dia indicado. Nos finais de semana, feriados, ou em dias em que não houver expediente forense ou este for suspenso por qualquer motivo, o prédio do Foro permanecerá aberto no horário das 9h às 12h.

Art. 3º. Estabelecer que o Juiz escalado seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

Art. 4º. Nos termos da Resolução Nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

Parágrafo 1º. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

Parágrafo 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

Parágrafo 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art.5º. Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n. 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art.6º. As Portarias anteriores referentes à realização de plantão na subseção de Osasco com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 04 de maio de 2011.

NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

Juíza Federal - Diretora da 30ª Subseção Judiciária Fórum Federal de Osasco

Documento assinado por JF00226-Nilce Cristina Petris Autenticado sob o nº 0036.0C3D.0455.05A5 - SRDDJEFPOS(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

30º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SP

JUSTIÇA FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 17/2011 - NUAR, de 04 de maio de 2011

A Doutora NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, MMª. Juíza Federal Diretora da Justiça Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, entre os dias 11/04/2011 a 20/04/2011, RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor PAULO GALDINO DE LIMA, RF 6110, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 04 de maio de 2011.

NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

Juíza Federal - Diretora da 30ª Subseção Judiciária Fórum Federal de Osasco

Documento assinado por JF00226-Nilce Cristina Petris Autenticado sob o nº 0036.0C3D.0455.085H - SRDDJEFPOS(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
30º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SP
JUSTIÇA FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA N.º 15/2011 - NUAR, 04 de maio de 2011

A Doutora NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, MMa. Juíza Federal, Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 11.066, de 05 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor Gustavo Araújo , RF 3191, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

De: 16/05/2011 a 20/05/2011;

Para: 09/05/2011 a 13/05/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 04 de maio de 2011

NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

Juíza Federal - Diretora da 30ª Subseção Judiciária Fórum Federal de Osasco

Documento assinado por JF00226-Nilce Cristina Petris Autenticado sob o n.º 0036.0C3D.0455.0000 - SRDDJEFPOS (Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

PODER JUDICIÁRIO
30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO JUSTIÇA FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA N.º 18/2011 - NUAR, de 05 de maio de 2011

A Doutora NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, MMª. Juíza Federal Diretora da Justiça Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 79 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de distribuição para o período de maio/2011 a dezembro/2011, no Fórum Federal de Osasco, conforme segue:

Período MM. Juiz Distribuidor

De 01/05/2011 a 23/05/2011 Dra. Noemi Martins de Oliveira De 24/05/2011 a 30/06/2011 Dr. Herbert Cornélio Pieter

de Bruyn Júnior De 01/07/2011 a 02/08/2011 Dra. Noemi Martins de Oliveira De 03/08/2011 a 31/08/2011 Dr. Herbert

Cornélio Pieter de Bruyn Júnior De 01/09/2011 a 30/09/2011 Dra. Noemi Martins de Oliveira De 01/10/2011 a

31/10/2011 Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior De 01/11/2011 a 30/10/2011 Dra. Noemi Martins de Oliveira De

01/12/2011 a 31/12/2011 Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Osasco, 05 de maio de 2011.

Documento assinado por JF 226-Nilce Cristina Petris Autenticado e registrado sob o n.º 0036.0C3D.17BC.0000-SRDDJEF3ºR (Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária Justiça Federal de Osasco